INDICAÇÃO Nº 188/2023
Data: 27 de março de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que estude sobre a realização de convênios com as instituições de ensino locais e regionais, que contenham cursos de graduação nas áreas de TI (Tecnologia da Informação) ou correlatas, para promoverem a introdução da linguagem de programação, para crianças, na rede de ensino do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, busque realizar estudos para celebração de convênios com as instituições de ensino locais e regionais, que contenham cursos de graduação nas áreas de TI (Tecnologia da Informação) ou correlatas, para promoverem a introdução a linguagem de programação, para crianças, na rede de ensino do Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente sugestão tem como objetivo familiarizar, de forma didática e orientada, a introdução das crianças no meio tecnológico da linguagem de programação. Meio este com gigantesco acervo de ferramentas para estudo e pesquisa no decorrer da vida acadêmica do aluno.

A presente solicitação deste vereador para a realização de estudos que promovam tais convênios também se deve ao fato do poder público municipal, em virtude do potencial de retorno que as instituições de ensino superior podem proporcionar as comunidades locais, tem o dever de propiciar tais relações de colaboração para retorno social.

Diante disso, apresenta-se a vertente sugestão, ficando este Vereador no aguardo de seu atendimento, o que muito beneficiaria a comunidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador